



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XI

Edição nº 123 – 21 de maio de 2020

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

EDSON SOUSA ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges) – em exercício

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação (interino)

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

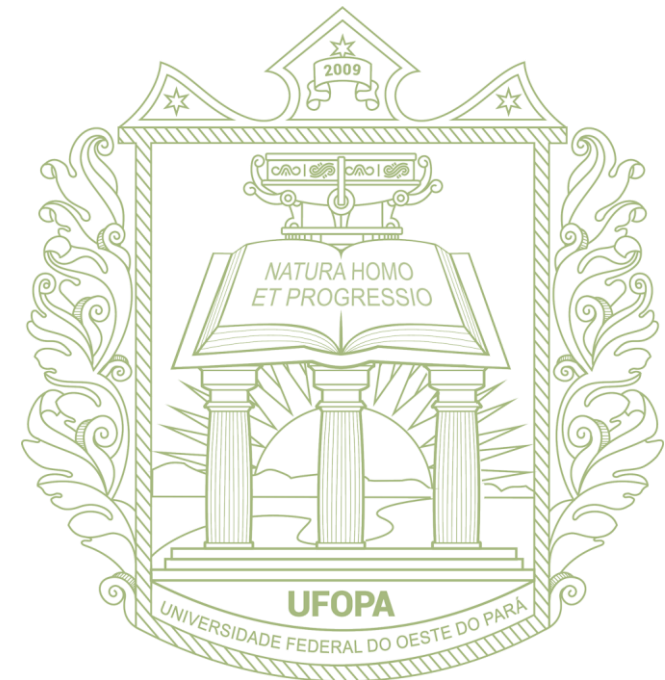
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | ATUALIZAÇÃO: JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
2.	ATOS DA PROCCE	13
3.	ATOS DA PROEN.....	17
4.	ATOS DA PROGEP	17
5.	ATOS DA PROPPIT	31
6.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER.....	35
7.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA	36
8.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE	36
9.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	38

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.004494/2020-62

Santarém-PA, 15 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 31/2020 - DPE, de 15 de abril de 2020, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para colaboração no diagnóstico molecular da Covid-19 na região oeste do Pará, com alocação de 20 (vinte) horas semanais e vigência de 15 de abril a 15 de junho de 2020:

- I – Marcos Prado Lima;
- II – Heloisa do Nascimento de Moura;
- III – Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues
- IV – Gabriel Iketani Coelho.

(Assinado digitalmente em 16/4/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 147/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.004519/2020-28

Santarém-PA, 16 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Considerar designada LILIAN AQUINO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, para substituir SÂMIA RUBIELLE SILVA DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, na presidência da Comissão Própria de Avaliação desta Universidade, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2020, em razão de licença para capacitação da substituída.

(Assinado digitalmente em 20/4/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 148/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.004523/2020-96

Santarém-PA, 16 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 44/2020 - ISCO, de 6 de abril de 2020, resolve:

Designar LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, ficando dispensado da referida função WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior.

(Assinado digitalmente em 20/4/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 150/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.004609/2020-19

Santarém-PA, 22 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Considerando as medidas administrativas tomadas pela Ufopa para contenção da pandemia do coronavírus (Covid-19); considerando a Instrução Normativa nº 2 - REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando que a Instrução Normativa nº 2 - REITORIA, de 20 de março de 2020, discorre em seu art. 4º sobre “Do local e do horário de realização das atividades dos servidores”, que dispõe *in verbis*:

Art. 4º As atividades dos servidores da Ufopa, inclusive daqueles que cumprem horário especial previsto no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, deverão ser executadas em suas residências, de forma remota, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, ou dentro de seus horários regulares de trabalho para os servidores que possuem jornada de trabalho flexibilizada ou reduzida, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas no Plano de Funcionamento de cada Unidade Acadêmica e Administrativa.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que visam trazer maior fluidez às

atividades da Instituição, melhorando substancialmente a velocidade, a qualidade e a confiabilidade dos trâmites realizados pela atividade de gestão e objetivando dar mais celeridade a este processo, à luz do Decreto nº 8.539/2015 e do Processo Eletrônico Nacional (PEN), bem como adotar um perfil administrativo dinâmico e primar pelos princípios da eficiência e publicidade elencados no **caput** do art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º Atualizar as instruções relativas ao processo eletrônico na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), objeto da Portaria nº 660/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018, acerca da obrigatoriedade do uso do meio eletrônico para a realização de Processo Administrativo e o Sistema Integrado de Patrimônio e Administração e Contratos (Sipac) como o sistema de processamento de informações de documentos da Ufopa,

passando a vigorar na forma dos anexos I e II (*link*) desta Portaria.

Art. 2º Fica definido como documento padrão para o cadastro dos processos administrativos digitais na Instituição o Documento Único de Abertura Processual (Duap), disposto no Sipac.

Art. 3º Todos os documentos que comporão o processo digital deverão ser dispostos no Sipac em formato digital e assinados digitalmente por meio de login e senha, conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8/10/2015, exceto documentos externos específicos ou que não estejam disponíveis no Sipac.

Art. 4º Todos os documentos disponíveis em lista de seleção no Sipac para cadastramento de processos digitais seguirão somente o rol mapeado com seu respectivo código Conarq, aprovado pela Comissão de Implantação e seu Grupo de Trabalho.

Art. 5º Processos digitais identificados que não seguirem os padrões desenvolvidos pela Comissão de Implantação e GTs específicos, dispostos por meio de mapeamento detalhado no anexo II, deverão ser redirecionados para o demandante retificar e reencaminhar de forma correta.

Art. 6º Somente os processos administrativos digitais identificados nesta portaria e seus anexos terão validade para tramitação e atendimento nos órgãos administrativos e acadêmicos da Ufopa.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 89/2020-REITORIA, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/4/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO I DA PORTARIA Nº 150/2020 - REITORIA, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

LOCAL VIGENTE E CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO PROCESSUAL – CONARQ

Local protocolizador	Assunto Conarq	Assunto detalhado
Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	051.23 PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.	- Emissão de empenho de diárias e passagens (051.23-M1). - Emissão de empenho para combustíveis (051.23-M2). - Emissão de empenho para diárias de motoristas (051.23-M5). - Emissão de empenho para contratos.
Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	023.03 REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS – ASCENSÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ENQUADRAMENTO, EQUIPARAÇÃO, REAJUSTE E REPOSIÇÃO SALARIAL, PROMOÇÕES.	- Progressão docente (023.03-M1). - Aceleração da promoção docente (023.03-M2). - Retribuição por titulação (023.03-M3). - Progressão por mérito (023.03-M4). - Progressão por capacitação (023.03-M5).

Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	004.ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS.	- Solicitação de apostilamento. - Solicitação de termo aditivo de obras. - Solicitação de termo aditivo de serviços continuados.
Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	023.14. DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE. REDISTRIBUIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO.	- Substituição de CD/FG.
Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	024.1. FOLHAS DE PAGAMENTO -FICHAS FINANCEIRAS.	- Folha de pagamento.
Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	024.02. FÉRIAS.	- Solicitação de interrupção de férias.
Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	024.129.OUTRAS GRATIFICAÇÕES.	- Solicitação de incentivo à qualificação.
Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	052.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA.	- Emissão, liquidação e pagamento de evento via cerimonial. - Pagamento a PJs e TIC. - Pagamento de aluguel. - Emissão, liquidação e pagamento de auxílio estudantil com edital. - Liquidação e pagamento de auxílio estudantil sem edital. - Pagamento de material de consumo e permanente. - Pagamento de manutenção veículos oficiais. - Pagamento de obras. - Pagamento de serviços terceirizados. - Pagamentos diversos sem contratos.

Todas as Unidades da Ufopa (considerando a Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020; e considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, do Ministério da Economia)	036.1. REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES).	- Pregão eletrônico SRP e serviços continuados. - Pregão eletrônico tradicional. - Contratação direta/inexigibilidade.
--	---	--

ANEXO II DA PORTARIA Nº 150/2020 – REITORIA, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Endereço eletrônico dos processos mapeados e demais diretrizes:

<http://www.ufopa.edu.br/proad/botoes/pagina-inicial-direita/memorando-eletronico-para-processo-administrativo/>**PORTARIA Nº 151/2020 - REITORIA (11.01)****Nº do Protocolo: 23204.004622/2020-78**

Santarém-PA, 22 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Despacho nº 2.241/2020 - PROGEP, de 31 de março de 2020, resolve:

Autorizar a servidora ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, a reduzir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias para 6 (seis) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, com fundamento nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Resolução nº 103/2015/CONSUN/UFOPA. (Processo nº 23204.004016/2020-52)

(Assinado digitalmente em 22/4/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 153/2020 - REITORIA (11.01)**Nº do Protocolo: 23204.004770/2020-92**

Santarém-PA, 29 de abril de 2020.

Regulamenta a realização de despesas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da Ufopa, com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e considerando a Lei nº 4.320, de 1964; o Decreto-Lei nº 200, de 1967; o Decreto nº 93.872, de 1986; o Decreto nº 5.355, de 2005; o Decreto nº 6.370, de 2008; a Portaria MF nº 95, de 2002; e a Portaria MEC nº 653, de 2008, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito da Ufopa, a concessão de suprimento de fundos a servidor, com a

finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação.

Art. 2º O suprimento de fundos consiste no adiantamento concedido a servidor, a critério e sob a responsabilidade do ordenador de despesas, com prazo certo para aplicação e comprovação dos gastos, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária própria às despesas a realizar.

§ 1º O suprimento de fundos aplica-se apenas às despesas realizadas em caráter excepcional, devendo ser submetidas a processo licitatório ou de dispensa de licitação aquelas que sejam passíveis de planejamento.

§ 2º O suprimento de fundos a servidor da Ufopa será efetivado por meio da concessão de limite de utilização no Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 3º Poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor da Ufopa nas seguintes situações:

I – para atender a despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;

II – para atendimento de despesas de pequeno vulto, cujo valor, em cada caso, não exceda aos limites estabelecidos em portaria do Ministério da Fazenda;

III – para atender a despesas urgentes e inadiáveis, desde que, mediante justificativa do responsável pela

requisição, com concordância do ordenador de despesas, seja caracterizada a inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesa pública.

Art. 4º As despesas executadas por meio de suprimento de fundos, ainda que tenham caráter de excepcionalidade, devem observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.

Art. 5º A aquisição de material de consumo à conta de suprimento de fundos concedido nas hipóteses dos incisos II e III do art. 2º é condicionada à:

I – falta temporária ou eventual, no almoxarifado, depósito ou farmácia, do material ou medicamento a adquirir;

II – impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material;

III – inexistência de cobertura contratual; ou

IV – impossibilidade de planejamento.

Art. 6º É vedada a concessão de suprimento de fundos para:

I – aquisição de bens ou contratação de serviços que caracterizem ação continuada;

II – aquisição de bens para a qual exista contrato de fornecimento, ata de registro de preços, disponibilidade de material no almoxarifado e/ou contrato de prestação de serviços;

III – aquisição de material permanente ou realização de outra despesa que resulte em mutação patrimonial;

IV – assinatura de livros, revistas, jornais e periódicos;

V – aquisição de passagens aéreas;

VI – aquisição de bebidas alcoólicas, despesas com “coffe break”, festas de confraternização ou similares;

VII – despesas com alimentação e hospedagem;

VIII – despesas com plantas ornamentais, ramalhetes e corbelhas de flores.

Parágrafo único. As despesas com reparos de equipamentos serão realizadas por meio de suprimento de fundos, desde que não exista contrato vigente de

manutenção corretiva referente ao equipamento a ser consertado.

CAPÍTULO II DOS VALORES LIMITES PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO

Art. 7º O limite máximo para cada ato de concessão de suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, quando se tratar de despesa de pequeno vulto, é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Para a modalidade saque, o limite máximo é de 15% (quinze por cento) do valor total do suprimento de fundos.

Art. 8º O limite máximo para realização de cada item de despesa de pequeno vulto constante das notas fiscais, faturas, recibos ou cupons fiscais, em cada suprimento de fundos, é de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

Art. 9º É vedada a utilização de suprimento de fundos para aquisição parcelada, em diversas parcelas em um único exercício, de bens e serviços com idêntica natureza de despesa, cujo valor total supere os previstos nesta Portaria.

Art. 10. Os limites estabelecidos nesta portaria se aplicam a todo e qualquer tipo de suprimento de fundos e podem ser alterados por portaria do Ministério da Fazenda ou do Reitor da Ufopa.

Parágrafo único. Compete ao ordenador de despesas a definição dos valores de cada suprimento de fundos concedido, observados os limites estabelecidos nesta portaria.

CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 11. A solicitação de suprimento de fundos será apresentada por meio de formulário específico de

Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos (PCSF) - anexo I, do qual constarão as seguintes informações:

I – dados do suprido;

II – finalidade;

III – justificativa da excepcionalidade da despesa por suprimento de fundos, indicando o dispositivo legal em que se enquadra;

IV – indicação do meio de concessão (Cartão de Pagamento do Governo Federal);

V – especificação da Natureza da Despesa (ND) e do Plano Interno (PI), quando for o caso;

VI – indicação do valor total por natureza de despesa;

VII – indicação dos valores de gastos para as modalidades de fatura e de saque, necessitando de justificativa, se autorizado algum valor na modalidade de saque;

VIII – indicação do período de aplicação e da data para prestação de contas.

Art. 12. A unidade interessada providenciará a autuação de processo instruído com formulário específico de PCSF, devidamente preenchido, e o encaminhará ao ordenador de despesas.

Art. 13. O suprimento de fundos será efetivado por meio da concessão de limite de utilização no CPGF a servidor da Ufopa.

§ 1º O limite do cartão será concedido de acordo com o valor constante da nota de empenho e será revogado tão logo o prazo de utilização tenha expirado.

§ 2º O suprimento de fundos será efetivado após a emissão da nota de empenho da despesa, emitida com base nas informações

constantes do formulário previsto neste artigo.

Art. 14. Não poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor:

I – responsável por dois suprimentos;

II – responsável por suprimento de fundos de que não tenha prestado contas de sua aplicação no prazo fixado no ato de concessão;

III – que não esteja em efetivo exercício na Ufopa;
IV – que esteja respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. O suprimento de fundos para atender a despesas com serviços especiais a que se refere o inciso I do art. 3º desta Portaria poderá ser concedido apenas aos servidores autorizados pela Reitoria.

CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 15. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no ato de concessão, na nota de empenho e no limite de crédito.

§ 1º Não serão aceitos comprovantes de despesas realizadas em desacordo com a finalidade do suprimento de fundos.

§ 2º É vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação ao limite estabelecido no art. 7º desta portaria.

Art. 16. O prazo máximo para aplicação do suprimento de fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão de empenho, e não ultrapassará o término do exercício financeiro.

Parágrafo único. Em casos justificados pelo suprido, antes da expiração do prazo de utilização do recurso e desde que não ultrapasse o exercício financeiro, este poderá solicitar ao ordenador de despesa máximo da Ufopa autorização para prorrogação do prazo de utilização dos recursos por até 30 (trinta) dias, a contar da data de movimentação estabelecida na nota de empenho.

Art. 17. As despesas realizadas com o CPGF devem ser efetuadas nos estabelecimentos afiliados, utilizando-se a modalidade fatura/crédito.

§ 1º Na impossibilidade da utilização em estabelecimento afiliado, poderá haver o saque, em caráter excepcional, desde que autorizado em cada concessão de suprimento de fundos e mediante apresentação de justificativa formal pelo suprido,

devidamente autorizada pelo ordenador de despesas, para cada saque realizado.

§ 2º O valor do saque deverá ser igual ao valor da despesa constante da nota fiscal.

CAPÍTULO V DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 18. A comprovação das despesas à conta de suprimento de fundos far-se-á por meio de:

I – nota fiscal de serviços, no caso de prestação de serviços por pessoa jurídica;

II – nota fiscal de venda ao consumidor, no caso de aquisição de material;

III – Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), no caso de prestação de serviços por pessoa física inscrita no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o qual deverá conter o número de inscrição no CPF, número do documento de identidade, endereço, nome por extenso e assinatura do prestador de serviço;

IV – recibo comum de pessoa física, no caso de credor não inscrito no INSS, o qual deverá conter número de inscrição no CPF, número do documento de identidade, número do PIS/NIT, endereço, nome por extenso e assinatura do prestador de serviço;

Parágrafo único. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Ufopa, devendo constar das notas fiscais com saque ou equivalente declaração expressa do fornecedor de quitação da referida despesa, acompanhada de assinatura e data, identificando a assinatura do recebedor.

Art. 19. Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, acréscimos ou emendas e ser emitidos com data dentro do prazo de aplicação por quem prestou o serviço ou forneceu o material, e deles constarão:

I – nome por extenso da Ufopa;

II – data de emissão do documento;

III – discriminação clara do material fornecido ou do serviço prestado, não se admitindo generalização ou

abreviaturas que impossibilitem a identificação das despesas realizadas;

IV – indicação da unidade e da quantidade do material ou serviço, bem como dos valores unitário e total;

V – ateste que os serviços foram prestados ou o material foi fornecido, firmado por quem os tenha solicitado, que não o suprido, preenchido com data, nome, lotação e cargo ou função do servidor.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 20. A prestação de contas do suprimento de fundos será apresentada à Coordenação de Contabilidade (CCONT/DFC/Proad) pelo suprido portador do cartão, até o décimo quinto dia posterior ao término do período de aplicação, por meio de procedimento administrativo específico, protocolizado e com folhas numeradas e rubricadas, instruído com os seguintes documentos:

I – PCSF devidamente preenchida e assinada;

II – Nota de Empenho da despesa;

III – Relatório de Prestação de Contas (anexo III);

IV – documentos fiscais originais comprobatórios das despesas realizadas, devidamente atestados pelo solicitante, sendo vedado ao portador do cartão atestar qualquer documento;

V – declarações de realização de pesquisas de preços com pelo menos três possíveis fornecedores, firmada pelo solicitante;

VI – documento da Diretoria de Almojarifado e Patrimônio (DAP/Proad) informando a indisponibilidade do material adquirido tanto no estoque quanto em atas de registro preços;

VII – comprovantes de saques acompanhados das devidas justificativas;

VIII – Guias de Recolhimento da União (GRUs) referentes às devoluções de valores sacados e não gastos, em 3 (três) dias, e aos recolhimentos dos saldos não utilizados por ocasião do término do prazo de aplicação, se for o caso;

IX – demonstrativos mensais e faturas emitidas pela operadora do cartão de pagamento;

X – outras informações solicitadas pela CCONT/DFC/Proad;

§ 1º O portador do cartão deverá apresentar a prestação de contas antes do vencimento estabelecido na nota de empenho no caso em que o interstício do período de aplicação do seu suprimento de fundos ocorra em férias, licenças médicas por períodos prolongados, afastamentos e outros que impeçam a execução de suas atividades.

§ 2º Todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão conter declaração de que o material e/ou serviço foi recebido ou prestado, assinado pelo chefe da unidade solicitante.

Art. 21. O total das despesas realizadas à conta de suprimento de fundos não poderá ultrapassar o limite de crédito concedido ao suprido.

Art. 22. A CCONT/DFC/Proad emitirá parecer sobre a prestação de contas e a encaminhará ao ordenador de despesas para aprovação.

Parágrafo único. Aprovadas as contas, em 10 (dez) dias, proceder-se-á a baixa da responsabilidade do suprido no Siafi.

Art. 23. Caso o suprido não preste contas no prazo fixado ou os gastos não sejam aprovados, o ordenador de despesa deverá, de imediato, proceder à tomada de contas especial e instaurar processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades e, se for o caso, promover o ressarcimento ao erário.

CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES DO SUPRIDO

Art. 24. O servidor suprido, portador do CPGF, é responsável por sua guarda e uso, devendo comunicar ao Banco do Brasil e ao ordenador de despesas os casos de roubo, furto, perda ou extravio, hipóteses em que deverá solicitar imediatamente o bloqueio do cartão e encaminhar ao ordenador de despesas a confirmação e identificação do pedido de bloqueio.

§ 1º O portador do CPGF poderá ser responsabilizado pelo ressarcimento de eventuais transações fraudulentas com o cartão que vier a ser roubado, furtado, perdido ou extraviado, mesmo que efetuadas por terceiros, até a data e hora da comunicação da ocorrência à Central de Atendimento do BBCARTÕES, hipótese em que deve ser instaurado pelo ordenador de despesas procedimento administrativo para apuração dos fatos e das possíveis responsabilidades omissivas e comissivas.

§ 2º O portador do CPGF efetuará o detalhamento da aplicação, por meio de registro das despesas, no Módulo Detalhamento da Aplicação do Sistema de Cartão de Pagamento (SCP), disponível em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, em até 30 (trinta) dias depois de efetuada cada transação.

§ 3º Excepcionalmente, nos casos em que questões operacionais impossibilitem o registro das informações no SCP no prazo estabelecido no parágrafo anterior, caberá ao portador do CPGF justificar, no prazo de até 15 (quinze) dias, os motivos que ensejaram o não cumprimento do prazo.

§ 4º Não sendo realizado o tempestivo registro no SCP das informações relativas ao suprimento de fundos e deixando o portador do CPGF de justificar em tempo hábil os motivos que ensejaram o não cumprimento do prazo, a autoridade competente deverá apurar a responsabilidade pela omissão e caberá ao ordenador de despesas garantir o lançamento das informações no SCP.

Art. 25. O suprido, a quem é atribuída a condição de preposto da autoridade que conceder o suprimento, não poderá transferir a outrem a responsabilidade pela aplicação do numerário recebido e pela comprovação das despesas realizadas, cabendo-lhe prestar contas no prazo estabelecido no ato concessivo.

Art. 26. Compete ao servidor suprido:

I – realizar as despesas exclusivamente dentro do prazo de aplicação estabelecido no ato de concessão do suprimento de fundos;

II – respeitar o limite de valor máximo estabelecido para cada despesa, sem fracionar o fornecimento em mais de uma nota, bem como não ultrapassar o valor do suprimento concedido;

III – verificar, antes da aquisição, se o material a ser adquirido existe em estoque no almoxarifado;

IV – verificar se o material a ser adquirido ou o serviço a ser prestado pode ser tempestivamente fornecido mediante contratação regular pela Ufopa;

V – verificar se a despesa a ser realizada se enquadra na classificação orçamentária especificada no ato de concessão;

VI – evitar o direcionamento a determinados fornecedores, realizando e registrando pesquisa de preços, sempre que possível;

VII – realizar os pagamentos sempre à vista, pelo valor total, sendo vedada a aquisição para pagamento a prazo ou parcelado;

VIII – não aceitar qualquer acréscimo ao valor dos bens ou serviços em razão da aquisição ser feita por meio do CPGF;

IX – exigir a emissão de documento comprobatório da despesa realizada, verificando a validade de sua data de emissão;

X – solicitar ao requisitante que ateste a execução dos serviços prestados ou o recebimento do material adquirido, devendo apor no documento a data e a assinatura, seguida do nome legível, cargo ou função;

XI – utilizar a operação de saque somente para as ações autorizadas no ato de concessão;

XII – recolher ao Tesouro Nacional qualquer saldo eventualmente em seu poder;

XIII – devolver ao requisitante qualquer solicitação que não se enquadre nas normas e regulamentos do ato de concessão, com as devidas justificativas, informando o ordenador de despesas;

XIV – não realizar despesas em seu período de férias ou afastamentos legais, bem como nos finais de semana, salvo em situações devidamente justificadas e aceitas pelo ordenador de despesas;

XV – apresentar a prestação de contas à CCONT/DFC/Proad até o décimo quinto dia posterior ao término do período de aplicação.

Parágrafo único. O servidor suprido deverá assinar o termo de responsabilidade, conforme o modelo que consta do anexo II desta Portaria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os suprimentos de fundos são considerados despesas efetivas, registradas sob a responsabilidade do suprido até que se proceda à baixa no Siafi, após a aprovação das contas.

Art. 28. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/4/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 154/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.004787/2020-40

Santarém-PA, 29 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Deslocar o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte nesta Universidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para o Instituto de Saúde Coletiva.

(Assinado digitalmente em 29/4/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 155/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.004788/2020-94

Santarém-PA, 29 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar ROSA HELENA VERAS MOURÃO, Professora do Magistério Superior, como representante institucional do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte nesta Universidade.

(Assinado digitalmente em 29/4/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 - REITORIA, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Prorroga a vigência, até 31 de maio de 2020, da Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a necessidade de a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) unir-se aos esforços de prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de instituir medidas para o funcionamento das atividades essenciais da Ufopa durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Decisão nº 11/2020, do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise do Covid-19, disponível no link:

http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/sege/documentos/2020/e37eaf50ca5cb1f6f05a0e67_55ffc6af.pdf;

Considerando os termos da Decisão nº 17/2020, do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020, via teleconferência, em razão da crise do Covid-19, disponível no link:

http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/sege/documentos/2020/755fa6cd7e86bd180bd9ad2_b96cbbee3.pdf;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da Instrução Normativa nº 4/2020 – REITORIA, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Alterar o art. 11 da Instrução Normativa nº 2/2020 – REITORIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 Esta Instrução Normativa tem validade até **31 de maio de 2020**, podendo ser alterada, retificada ou revogada, no interesse da Administração ou de seus Conselhos Superiores, com o

assessoramento técnico-científico do Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa.

Art. 3º As demais disposições da Instrução Normativa nº 2/2020 – REITORIA, alterada pela Instrução Normativa nº 4/2020 – REITORIA, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

2. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2020 - PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado English: a window to the world (Inglês: uma janela para o mundo), coordenado pelo docente, MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, lotado no Campus Universitário de

Juruti, com vigência de 17 de fevereiro a 18 de julho de 2020 (Processo nº 23204.002259/2020-56).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 136/2020 - PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, lotado no Campus Universitário de Juruti, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado English: a window to the world (Inglês: uma janela para o mundo), durante o período de 17 de fevereiro a 18 de julho de 2020 (Processo nº 23204.002259/2020-56).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 137/2020 - PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado Brinquedoteca: um espaço para aprender brincando, coordenado pela docente, EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO, lotada no Campus Universitário de Óbidos, com vigência de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 (Processo nº 23204.001800/2020-17).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 138/2020 - PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO, lotada no Campus Universitário de Óbidos, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado Brinquedoteca: um espaço para aprender brincando, durante o período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 (Processo nº 23204.001800/202017).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 139/2020 - PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais ao técnico, JEFFERSON FERNANDES DANTAS, arquivista, lotado no Arquivo Central, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado Educação patrimonial e valorização dos acervos bibliográficos, durante o período de 03 de fevereiro a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.001672/2020-01).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 140/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à técnica, GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, técnica em arquivo, lotada no Arquivo Central, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado Educação patrimonial e valorização dos acervos bibliográficos, durante o período de 03 de fevereiro a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.001672/2020-01).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 141/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à técnica, ELYMAIÇARA DA GAMA DAMASCENO, técnica em arquivo, lotada no Arquivo Central, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado Educação patrimonial e valorização dos acervos bibliográficos, durante o período de 03 de fevereiro a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.001672/2020-01).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 142/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais ao técnico, MAYCON FERREIRA CHAVES, bibliotecário, lotado na Biblioteca Central, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado Educação patrimonial e valorização dos acervos bibliográficos, durante o período

de 03 de fevereiro a 30 de setembro de 2020 (Processo nº 23204.001672/2020-01).

(Assinado digitalmente em 03/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 143/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação, coordenado pela docente, MARCELLA COSTA RADAEL, e vice-coordenado pela servidora, NAIARA MIRANDA REIS, técnica em assuntos educacionais, ambas lotadas no Campus Universitário de Monte Alegre, com vigência de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 (Processo nº 23204.001824/2020-68).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 144/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação, durante o período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 (Processo nº 23204.001824/2020-68).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 145/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à servidora, NAIARA MIRANDA REIS, técnica em assuntos educacionais, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação, durante o período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 (Processo nº 23204.001824/2020-68).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 146/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao servidor, FABRÍCIO ALVES DA SILVA, bibliotecário, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação, durante o período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 (Processo nº 23204.001824/2020-68).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 147/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, IVANA BARBOSA VENEZA, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação, durante o período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 (Processo nº 23204.001824/2020-68).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 148/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, IVANA BARBOSA VENEZA e MARCELLA COSTA RADAEL, respectivamente, ambas lotadas no Campus Universitário de Monte Alegre, no período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020 (Processo nº 23204.001826/2020-57).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 149/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais à docente, IVANA BARBOSA VENEZA, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil, durante o período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020 (Processo nº 23204.001826/2020-57).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 150/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais à docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil, durante o período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020 (Processo nº 23204.001826/2020-57).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 151/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como

colaborador do Projeto de Extensão intitulado Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil, durante o período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020 (Processo nº 23204.001826/2020-57).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 152/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado O futuro da mineração no Pará e no Brasil, coordenado pelo docente, MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, lotado no Campus Universitário de Juruti, com vigência de 1º de março a 30 de julho de 2020 (Processo nº 23204.002260/2020-81).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 153/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, lotado no Campus Universitário de Juruti, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado O futuro da mineração no Pará e no Brasil, durante o período de 1º de março a 30 de julho de 2020 (Processo nº 23204.002260/2020-81).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 154/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA, lotado no Campus Universitário de Juruti, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado O futuro da mineração no Pará e no Brasil, durante o período de 1º de março a 30 de julho de 2020 (Processo nº 23204.002260/2020-81).

(Assinado digitalmente em 08/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 155/2020 - PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de abril de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ZAIR HENRIQUE SANTOS, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenador do Programa de Extensão intitulado Ler literatura, viver e aprender, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.001432/2020-07).

(Assinado digitalmente em 28/04/2020)

MARCOS PRADO LIMA

3. ATOS DA PROEN

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 30 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Ano IX, Edição nº 99-Quarta-feira, 16 de maio de 2018, pág. 11, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comissão Especial para Elaboração de Propostas ao Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará no Âmbito da Proen:**

- I. Luís Alípio Gomes (Presidente);
- II. Solange Helena Ximenes Rocha;
- III. Maria Sousa Aguiar;

- IV. Aldeci de Aquino Magalhães;
- V. Haroldo César Souza de Andrade;
- VI. Ângela Rocha dos Santos;
- VII. Ananda Sousa dos Santos Xavier;
- VIII. Wendel de Jesus Sarmiento;
- IX. Poliana Fernandes Sena e Sousa; e
- X. Danilo Carvalho Garcia.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos mencionados nesta Portaria é de 11 de maio de 2020 a 12 de junho de 2020.

Parágrafo Único: As atividades serão desenvolvidas nas seguintes datas.

- a) Mês de maio: 13, 15, 20, 22, 27 e 29 do horário das 9h às 12h.
- b) Mês de junho: 03, 05 e 10 no horário das 9h às 12h.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

4. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2020 – PROGEP, 02 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003053/2020-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora SUSANE MARINHO LAGES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3053/2020-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 152/2020 – PROGEP, 02 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os artigos 215 e 217, inciso III, da lei 8.112/1990, combinado com Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Artigo 222, inciso VII, alínea "B", item 5 da Lei 13.135/2015; assim como a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.015385/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a SIANY DA SILVA LIBERAL, na condição de companheira de DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, matrícula Siae nº 0327903, em vida, servidor desta Universidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

Classe 8, Nível 801, falecido em 13 de dezembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2019, data do óbito do servidor.

(Associado ao processo 23204.15385/2019-37)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 153/2020 – PROGEP, 02 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.112/1990, combinado com artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 77, § 2º, inciso II da Lei 13.135/2015; assim como a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.015385/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Temporária a BEATRIZ LIBERAL WANDERLEY DINIZ, na condição de filha menor de 21 anos, de DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Siape nº 0327903, em vida, servidor desta Universidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, falecido em 13 de dezembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2019, data do óbito do servidor.

(Associado ao processo 23204.15385/2019-37)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 154/2020 – PROGEP, 06 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004220/2020-73,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Pró-reitor de Administração, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 3 de abril de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.4220/2020-73)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 155/2020 – PROGEP, 07 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003061/2020-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) RAFAELA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3061/2020-90)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 156/2020 – PROGEP, 07 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001858/2020-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 02/01/2017 a 01/01/2019, com

efeito acadêmico a partir de 02/01/2019 e financeiro a partir de 11/02/2020.

(Associado ao processo 23204.1858/2020-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 157/2020 – PROGEP, 09 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003610/2020-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 27/09/2018 a 26/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3610/2020-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 158/2020 – PROGEP, 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003520/2020-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, à servidora SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 15/02/2017 a 14/08/2018, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2018.

(Associado ao processo 23204.3520/2020-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 159/2020 – PROGEP, 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003609/2020-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, à servidora SANDRA LAYSE

FERREIRA SARRAZIN, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 15/08/2018 a 14/02/2020, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3609/2020-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 160/2020 – PROGEP, 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003768/2020-04,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) ROSE CALDAS DE SOUZA MEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, em virtude da obtenção do título de Doutora em Geologia e Geoquímica, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3768/2020-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 161/2020 – PROGEP, 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003874/2020-80,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MYRIAN SA LEITAO BARBOZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutora em Filosofia, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3874/2020-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 163/2020 – PROGEP, 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004391/2020-01,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE

SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 30 de abril de 2020, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.4391/2020-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 164/2020 – PROGEP, 13 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003969/2020-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 24/09/2018 a 23/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3969/2020-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 165/2020 – PROGEP, 14 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004416/2020-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ERICA DA SOLIDADE CABRAL na função de Coordenador do Curso de Geologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 25 de abril de 2020, por motivo de licença-maternidade.

(Associado ao processo 23204.4416/2020-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 166/2020 – PROGEP, 15 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004448/2020-63,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor JOSÉ RAIMUNDO PADINHA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 10 de abril de 2020 a 14 de abril de 2020, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 15 de abril de 2020 a 29 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4448/2020-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 167/2020 – PROGEP, 15 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003991/2020-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora CARMEM SULAMITA RIBEIRO ARAÚJO, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 07/09/2018 a 06/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 7 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3991/2020-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 168/2020 – PROGEP, 15 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003902/2020-69,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter apresentado o título de Doutor em Medicina Veterinária, com efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.3902/2020-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 169/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004239/2020-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 04/10/2018 a 03/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4239/2020-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 170/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012557/2018-51,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2375174, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotado (a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, a partir de 6 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.12557/2018-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 171/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014959/2018-90,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2391885, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, a partir de 3 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.14959/2018-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 172/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013966/2018-32,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2383596, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, a partir de 7 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.13966/2018-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 173/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003210/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) ALCICLEY DA SILVA ABREU, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 12/07/2018 a 11/07/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.3210/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 174/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000426/2020-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 1º/4/2018 a 31/03/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.426/2020-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 175/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002075/2020-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO TESTON, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 26/04/2018 a 25/04/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.2075/2020-96)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 176/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000828/2020-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 02/01/2018 a 01/01/2020, com efeito acadêmico a partir de 2 de janeiro de 2020 e financeiro a partir de 15 de janeiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.828/2020-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 177/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004360/2020-41,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto

de Saúde Coletiva, por ter apresentado o título de Doutor em Química, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.4360/2020-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 178/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003747/2020-81,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter apresentado o título de Doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.3747/2020-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 179/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002893/2020-99,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutora em Ciências Climáticas, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.2893/2020-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 180/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004182/2020-59,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 3 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4182/2020-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 181/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004014/2020-63,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em virtude da obtenção do título de Doutor em Física, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.4014/2020-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 182/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003717/2020-74,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor em Ciências, com efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.3717/2020-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 183/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003276/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título

de Doutora em Física, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3276/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 184/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002273/2020-50,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a), THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutor em Meteorologia, com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.2273/2020-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 185/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002710/2020-35,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) VICENTE MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Mestre em Engenharia Mecânica, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.2710/2020-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 186/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002519/2020-93,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutora em Geociências, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.2519/2020-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 187/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002020/2020-86,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutora em Geociências, com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.2020/2020-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 188/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001931/2020-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) ALDENIZE RUELA XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 29/01/2018 a 28/01/2020, com efeito acadêmico a partir de 29 de janeiro de 2020 e financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1931/2020-96)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 189/2020 – PROGEP, 17 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003960/2020-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 26/04/2018 a 25/04/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.3960/2020-92)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 190/2020 – PROGEP, 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004071/2020-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do nível 6 para o nível 7, à servidora WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e

Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 05/10/2018 a 04/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4071/2020-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 191/2020 – PROGEP, 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004110/2020-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do nível 4 para o nível 5, ao servidor GILSON PEDROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 01/10/2018 a 31/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4110/2020-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 192/2020 – PROGEP, 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004290/2020-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do nível 4 para o nível 5, à servidora ELITANIA DA SILVA MOURÃO, ocupante do cargo de Secretário Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 03/10/2018 a 02/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4290/2020-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 193/2020 – PROGEP, 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003960/2020-92,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 189/2020 - Progep, de 7 de abril de 2020, que concede Progressão Funcional por

Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A ao(à) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para que, *onde se lê*: "... lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas,...", leia-se: "... lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre,..."

(Associado ao processo 23204.3960/2020-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 194/2020 – PROGEP, 22 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004512/2020-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 28 de maio de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.4512/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 195/2020 – PROGEP, 22 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004630/2020-14,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 6 a 10 de abril de 2020, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4630/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 196/2020 – PROGEP, 27 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004319/2020-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 08/10/2018 a 07/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4319/2020-75)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 197/2020 – PROGEP, 27 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003205/2020-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 16/05/2018 a 15/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2019.

(Associado ao processo 23204.3205/2020-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 198/2020 – PROGEP, 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004570/2020-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor FABIANO HECTOR LIRA MULLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Itaituba, referente ao interstício de 04/10/2018 a 03/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4570/2020-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 199/2020 – PROGEP, 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004483/2020-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 16/10/2018 a 15/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4483/2020-82)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 200/2020 – PROGEP, 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004487/2020-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora LUCIANA SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Controle Interno da Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 01/10/2018 a 31/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4487/2020-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 201/2020 – PROGEP, 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004496/2020-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Serviço Social/Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 07/09/2018 a 06/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.4496/2020-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 202/2020 – PROGEP, 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004580/2020-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 09/10/2018 a 08/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4580/2020-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 203/2020 – PROGEP, 29 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002487/2020-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) ROSA HELENA VERAS MOURÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 30/03/2018 a 29/03/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.2487/2020-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 204/2020 – PROGEP, 29 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000320/2020-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) RAFAEL ZILIO FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 4/4/2018 a 3/4/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.320/2020-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIAS DE ACELERAÇÃO**PORTARIA DE ACELERAÇÃO Nº 8/2020 – PROGEP, 16 de abril de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002787/2020-13,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o 1 da Classe C, à servidora CINTIA ROCHA DA TRINDADE, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutora, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.2787/2020-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**PORTARIA DE ACELERAÇÃO Nº 9/2020 –
PROGEP, 17 de abril de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002712/2020-24,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da classe A para o Nível 1 da classe C, ao servidor LUCAS VAZ PERES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutor, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.2712/2020-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**PORTARIA DE ACELERAÇÃO Nº 10/2020 –
PROGEP, 17 de abril de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002986/2020-13,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do nível 2 da classe A para o nível 1 da classe C, ao servidor ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.2986/2020-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**PORTARIA DE ACELERAÇÃO Nº 11/2020 –
PROGEP, 20 de abril de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003096/2020-29,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do nível 1 da Classe B para o nível 1 da Classe C, à servidora DIANI FERNANDA DA SILVA LESS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter apresentado o título de Doutora, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.3096/2020-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**PORTARIA DE PROGRESSÃO Nº 17/2020 –
PROGEP, 17 de abril de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001557/2020-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao servidor ADRIANO DEL PINO LINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no

Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 28/04/2016 a 27/04/2018, com efeito acadêmico a partir de 28/04/2018 e financeiro a partir de 05 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1557/2020-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**PORTARIA DE PROGRESSÃO Nº 18/2020 –
PROGEP, 17 de abril de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002172/2020-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da classe B, ao servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 22/09/2016 a 21/09/2018 com efeito acadêmico a partir de 22/09/2018 e financeiro a partir de 14 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2172/2020-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

5. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 171 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Sistema Computacional para a Eficiência Energética em Edificações**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Suzane Cruz de Aquino Monteiro**, com vigência de **Janeiro de 2020 a Dezembro de 2023**, de responsabilidade do **Campi de Oriximiná**.

Art. 2º ALOCAR até **20** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, (NC 083/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 172 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Preenchendo as lacunas de conhecimento sobre hepetofauna Neotropixa**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Samuel Campos Gomide**, com vigência de **Janeiro de 2020 a Dezembro de 2024** de responsabilidade do **Campus de Oriximiná**.

Art. 2º ALOCAR até **20** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de janeiro de 2021**, (NC 084/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 173 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Aplicativo de realidade aumentada para o ensino-aprendizagem dos alunos de educação básica**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Josivan Rodrigues dos Reis**, com vigência de **março de 2020 a fevereiro de 2021**, de responsabilidade do **Campus de Oriximiná**.

Art. 2º ALOCAR até **10** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, (NC 086/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 174 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Mapeamento cognitivo de alunos autista do ensino fundamental: em busca de melhoria no processo ensino aprendizagem**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Eldra Carvalho Silva**, com vigência de **março de 2020 a fevereiro de 2021**, de responsabilidade do **Campus de Oriximiná**.

Art. 2º ALOCAR até <<CH>> horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, (NC 085/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 175 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Caracterização tecnológica de rejeitos de Mn da atual barragem do Azul (Província Mineral de Carajás, Pará) e sua avaliação como ponto de partida para síntese de peneiras moleculares**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Bruno Apolo Miranda Figueira**, com vigência de **outubro de 2017 a dezembro de 2020**, de responsabilidade do **Instituto de Engenharias e Geociências**.

Art. 2º ALOCAR até **18** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, (NC 087/2020)>>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 176 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Estudo da criminalidade na região Oeste do Pará**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Jarsen Luis Castro Guimarães**, com vigência de **março de 2020 a fevereiro de 2021** de responsabilidade do **Instituto de Ciências da Sociedade**.

Art. 2º ALOCAR até **10** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, (NC 088/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 177 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Análise dos autos infracionais contra a mulher no município de Santarém/PA**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Abner Vilhena de Carvalho**, com vigência de **março de 2020 a fevereiro de 2021** de responsabilidade do **Instituto de Ciências da Sociedade**.

Art. 2º ALOCAR até **5** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, (NC 088/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 178 / 2020 – DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Avaliação das capacidades institucionais como indutoras do desenvolvimento no Estado do Pará**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Léo César Parente de Almeida**, com vigência de **março de 2020 a dezembro de 2023**, de responsabilidade do **Campus de Alenquer**.
Art. 2º ALOCAR até **20** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, (NC 090/2020)>>.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 179 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Vozes que contam a História não contada - memórias das escolas quilombolas**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Maria Aldenira Reis Scalabrin**, com vigência de **agosto de 2019 a agosto de 2020**, de responsabilidade do **Instituto de Ciências da Educação**.
Art. 2º ALOCAR até **15** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 31 de julho de 2020**, (NC 120/2018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 180 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado "**Rede Norte e Nordeste de Fitoterápicos**", coordenado pelo(a) Prof(a). **Ricardo Bezerra de Oliveira**, com vigência de **agosto de 2019 a julho de 2020**, sob a responsabilidade do **Instituto de Ciências da Sociedade**.

Art. 2º RENOVAR o projeto de pesquisa com alocação de **20** horas de carga horária semanal, para o Coordenador pelo período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 (NC 010/2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 181 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Políticas públicas de saneamento, meio ambiente e saúde na Amazônia: integralidade e intersetorialidade**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Rafael Caldeira Magalhães**, com vigência de **agosto de 2019 a julho de 2020**, de responsabilidade do **Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**.

Art. 2º ALOCAR até **15** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 31 de julho de 2020**, (NC 091/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 182 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado "**Conhecimentos e sistemas agrícolas na Amazônia e na Península Ibérica**", coordenado pelo(a) Prof(a). **Diego Amoedo Martínez**, com vigência de **março de 2020 a fevereiro de 2021** sob a responsabilidade do **Instituto de Ciências da Sociedade**.

Art. 2º RENOVAR o projeto de pesquisa com alocação de **10** horas de carga horária semanal, para o

Coordenador pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 (NC 015/2018).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 183 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural de povos indígenas transfronteiriços e de recente contato na região Amazônica**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Miguel Aparicio Suárez**, com vigência de **junho de 2019 a maio de 2020**, de responsabilidade do **Instituto de Ciências da Sociedade**.

Art. 2º SEM ALOCAR carga horária semanal em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, (NC 092/2020)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 184 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Antropologia da escola: um estudo sobre insultos raciais entre estudantes de escolas públicas em Santarém**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Alan Augusto Moraes Ribeiro**, com vigência de **março de 2020 a março de 2022**, de responsabilidade do **Instituto de Ciências da Educação**.

Art. 2º ALOCAR até **15** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, (NC 093/2020)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 185 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: 23204.004125/2020-70**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o projeto de pesquisa intitulado "**Desenvolvimento profissional docente em comunidades colaborativas**", coordenado pelo(a) Prof(a). **Cláudia Silva Castro**, com vigência de **abril de 2020 a janeiro de 2021**, sob a responsabilidade do **Instituto de Ciências da Educação**.

Art. 2º RENOVAR o projeto de pesquisa com alocação de **10** horas de carga horária semanal, para o Coordenador pelo período de 01 de abril de 2020 a 31 de janeiro de 2021 (**NC 087/2018**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 186 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 01 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Direito ao atendimento especializado para crianças com especificidades em Altas habilidades/ Superdotação (AHSD) nas escolas de Santarém-PA**" coordenado pelo(a) Prof(a). **Amadeu de Farias Cavalcante Júnior**, com vigência de **março de 2020 a março de 2021**, de responsabilidade do **Instituto de Ciências da Sociedade**.

Art. 2º ALOCAR até **5** horas semanais em pesquisa para o(a) Coordenador(a), pelo período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, (NC 0/Ano)>>**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

**PORTARIA Nº 188 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: 23204.004162/2020-88**

Santarém-PA, 02 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: "**Rede Nutracêutica – Pesquisa e Inovação para o desenvolvimento humano na região Oeste do Pará: açai como um potencializador de cadeias produtivas do Baixo Amazonas**" como coordenadora a Prof(a). **Kelly Christina Ferreira Castro**, e como vice-coordenadora a Prof(a). **Kariane Mendes Nunes** com vigência de **junho de 2020 a junho de 2021 (NC 095/2020)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 189 / 2020 - DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 29 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 731, de 10 de dezembro de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 82/2020 - DPE.

Art. 2º CADASTRAR o projeto de pesquisa intitulado: *Avaliação de diferentes modelos baseados em Deep Learning para detecção de objeto em tempo real* coordenado pelo Prof. Deam James Azevedo da Silva, com vigência de abril de 2020 a março de 2022, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências.

Art. 3º ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para o Coordenador, pelo período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021 (NC 043/2020).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

6. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/DIR-CALE/UFOPA, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (**Ufopa**), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufopa - 2019/2023, no quadro do cronograma de implantação e desenvolvimento de novos cursos presenciais de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Alenquer*, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Jorgiene dos Santos Oliveira (Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis)
- II. Francisco Igo Leite Soares
- III. Marco Aurélio Oliveira Santos
- IV. Léo César Parente de Almeida
- V. Glaucete Vitor da Silva

VI. Raoni Fernandes Azerêdo

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos servidores acima designados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 08/DIR-CALE/UFOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (**Ufopa**), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a *Coordenação de Pesquisa e Trabalho de Curso (TC) do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer*, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

- I – Marco Aurélio Oliveira Santos
- II – Léo César Parente de Almeida

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 09/DIR-CALE/UFOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (**Ufopa**), no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem o **Sistema Interno de Avaliação do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

- I – Marco Aurélio Oliveira Santos
- II – Glauce Vitor da Silva

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

7. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 509 de 19 de novembro de 2019 – Reitoria/UFOPA

Considerando a desvinculação do professor Paulo Louzada Castro de Oliveira da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Instrução Normativa Nº 5 – Reitoria, de 24 de abril de 2020, que prorroga até 31 de maio de 2020

a suspensão das atividades presenciais na UFOPA, devido à pandemia ocasionada pela Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria Nº 01 – Campus de Itaituba, de 29 de janeiro de 2019, sobre a composição do Conselho Universitário do Campus de Itaituba, após a saída do professor Paulo Louzada Castro de Oliveira:

- I. Diretor do Campus de Itaituba (Presidente) – Membro Permanente;
- II. Jonas dos Santos Leite – Representante Docente Titular;
- III. Djane de Sousa Barros – Representante Técnica Titular;
- IV. Arison Jorge Conceição Castro – Representante Técnico Titular;
- V. Wesdras Negreiro Diogo – Representante Técnico Suplente;
- VI. Lucas Silva do Nascimento – Representante Discente Titular;
- VII. David Tiago da Silva Guedes – Representante Discente Titular;
- VIII. Beatriz da Silva Pinheiro – Representante Discente Suplente.

Art. 2º - Prorrogar o mandato dos conselheiros eleitos pelos seus pares até 30 de junho de 2020, em virtude da dificuldade de realização de novo pleito para escolha dos representantes neste conselho.

Art. 3º - Esta portaria invalida a portaria Nº 01 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

LUAMIM SALES TAPAJÓS

8. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/DIR/CMAL/UFOPA DE 28 DE ABRIL DE 2020

A Diretora do *Campus* de Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste Do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê de Avaliação Interna do *Campus* Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Abraão Mário de Souza Costa
- II. Carlos Antônio Zarzar
- III. Marcella Costa Radael
- IV. Ygor Eugênio Dutra Silva
- V. Maria Dalva Munhoz de Macedo

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/DIR/CMAL/ Ufopa de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 04/DIR/CMAL/UFOPA DE 28 DE ABRIL DE 2020

A Diretora do *Campus* de Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste Do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Monitoria do curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Marcella Costa Radael
- II. Naiara Miranda Reis
- III. Maria Dalva Munhoz de Macedo
- IV. Abraão Mário de Souza Costa

Art. 2º Revogar a Portaria nº 09/DIR/CMAL/ Ufopa de 19 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL**PORTARIA Nº 05/DIR/CMAL/UFOPA DE 28 DE ABRIL DE 2020**

A Diretora do *Campus* de Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste Do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial

da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa - *Campus* Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Waldinildo Azevedo Macedo
- II. Ivana Barbosa Veneza
- III. Fabrício Alves da Silva

Art. 2º A comissão terá como principal atribuição acompanhar o desempenho dos discentes atletas nas atividades esportivas promovidas pela Ufopa e/ou das quais essa participe e selecionar os discentes atletas que representarão o *Campus* nas competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Art. 3º A cada participação do Campus em quaisquer das competições previstas no Art. 2º, a comissão deverá elaborar relatório de avaliação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 14/DIR/CMAL/ Ufopa de 28 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA COSTA RADAEL

9. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Afastamentos a Serviço

Número:

6/2020

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 04/05/2020

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000004/20-2C

Nome do Proposto: JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JUNIOR

CPF do Proposto: 015.142.072-65

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 16 a 19/03/2020, em Foz do Iguaçu-PR. A viagem foi complementada para informar o empenho do exercício de 2020 para pagamento das diárias, uma vez que as passagens foram adquiridas com orçamento de 2019. A viagem foi complementada devido ao adiamento do evento em virtude do covid-19 (Coronavirus), para o período de 10 a 13 de agosto de 2020, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (09/08/2020)

Foz do Iguaçu (14/08/2020)

Foz do Iguaçu (14/08/2020)

Santarém (14/08/2020)

Valor das Diárias: 964,40

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000025/20-1C

Nome do Proposto: GABRIELA PRESTES CARNEIRO

CPF do Proposto: 231.107.958-17

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conferência da palestra “Sabores e gestos do passado no nosso hoje: contribuições da arqueologia amazônica” para o curso de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e público em geral e missão de estudo no quadro das atividades do projeto "Tem que dar o peixe e ensinar a pescar: estudo da diversidade de relações entre comunidades humanas, animais e ambientes na História Pré-colonial brasileira com foco na pesca” e discussão dos contextos arqueológicos do litoral pernambucano no Núcleo de Pesquisa e Ensino em Arqueologia (NEPARQ).

Santarém (19/02/2020)	Recife (28/02/2020)
Recife (28/02/2020)	Porto Velho (28/02/2020)
Valor das Diárias:	
0,00	

PCDP 000026/20-1C

Nome do Proposto: GABRIELA PRESTES CARNEIRO
CPF do Proposto: 231.107.958-17 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir pesquisa de campo no projeto "Povos Indígenas e o Meio Ambiente na Amazônia Antiga (Projeto FAPESP 2019/07794-9)" que está sendo cadastrado na UFOPA. Trata de oportunidade de atuar junto colegas profissionais de diversas instituições brasileiras e estrangeiras além de gerar amostras para análise de fauna vertebrada. As atividades também estão contempladas dentro do projeto de pesquisa do docente "A fauna vertebrada e as dinâmicas paleoecológicas no Sudoeste da Amazônia".

Recife (28/02/2020)	Porto Velho (17/03/2020)
Porto Velho (17/03/2020)	Santarém (17/03/2020)
Valor das Diárias:	
0,00	

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000059/20-1C

Nome do Proposto: SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO
CPF do Proposto: 576.274.012-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará a disciplina de Zoologia dos Invertebrados Celornados para o curso de Ciências Biológicas na Ufopa. Campus Oriximiná, no período de 09 a 27 de março de 2020.

Santarém (08/03/2020)	Oriximiná (20/03/2020)
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	
Página 1 de 2	
Oriximiná (20/03/2020)	Santarém (20/03/2020)
Valor das Diárias: 2.299,30	

Câmpus de Juruti

PCDP 000083/20-1C

Nome do Proposto: DANIELLE WAGNER SILVA
CPF do Proposto: 746.103.252-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará a disciplina de Antropologia e Sociologia Rural com carga horária de 45h, para a turma de Agronomia 2017.2 (6º período) no período de 17 a 24 de março de 2020.

Santarém (16/03/2020)	Juruti (19/03/2020)
Juruti (19/03/2020)	Santarém (19/03/2020)
Valor das Diárias: 631,22	

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000122/20

Nome do Proposto: JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO
CPF do Proposto: 159.828.232-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião dos Comitês do Parfor (no dia 29 de abril) e do fórum Estadual Permanente de apoio à Formação docente do Estado do Pará (dia 30 de abril), em Belém/PA.

Santarém (28/04/2020)	Belém (30/04/2020)
Belém (30/04/2020)	Santarém (30/04/2020)
Valor das Diárias: 534,04	

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000134/20

Nome do Proposto: MARCOS PRADO LIMA**CPF do Proposto:** 710.624.592-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Viagem de caráter emergencial, considerando o atual cenário de pandemia e o enfrentamento à Covid-19. Articular junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará as condições necessárias para a instalação emergencial de um Laboratório de Biologia Molecular para a detecção do novo Coronavirus em Santarém-PA.

Santarém (21/04/2020)

Belém (28/04/2020)

Belém (28/04/2020)

Santarém (28/04/2020)

Valor das Diárias:

1.693,65